



PARECER ESCRITO SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 60/XII –
"COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS MÉDICO-
VETERINÁRIOS"

Na sequência do pedido de parecer sobre a comparticipação de despesas na aquisição de produtos ou serviços médico-veterinários, cumpre-nos dizer:

A Associação Brigada Animal de Rua – ABRIGAR, é favorável à implementação desta comparticipação, pois acreditamos que será uma grande ajuda às associações de bem estar animal.

Saudamos a chamada de atenção feita pelo PAN na sua exposição de motivos, pois adicionados ao trabalho das associações, os custos associados a produtos ou serviços médico-veterinários, para assegurar o bem estar dos animais com que trabalham, seja de colónias de felinos, ou animais de pessoas carenciadas, transformam-se em extensas dívidas sobretudo derivados de intervenções médico-veterinárias.

E mais ainda a chamada de atenção não só para os animais de companhia, mas também os animais das explorações pecuniárias, que precisam de apoios médico-veterinários, pois o bem-estar tem de ser aplicado a todos os animais que dependem diretamente do ser humano, que estão a seu cargo.

A iniciativa é de urgente implementação, face ao inegável serviço público que as associações de bem estar animal desempenham no combate ao abandono dos animais.

Apoios como este que aqui se propõe mostram a grande importância do desenvolvimento deste tipo de iniciativas a par de protocolos de cooperação a favor do bem estar animal, em estreita ligação com todas as instituições e entidades com responsabilidade sobre esta matéria nos Açores, como o Governo regional, as autarquias, juntas de freguesia e associações zoolófilas.

Acreditamos que só com diálogo e cooperação de todos os intervenientes será possível atingir resultados positivos, com o objetivo de diminuir o abandono e os maus tratos dos animais nos Açores.

Concluindo, a Associação Brigada Animal de Rua do Faial – ABRIGAR redige o presente parecer positivo, relativo à Iniciativa Comparticipação de despesas na aquisição de produtos ou serviços médico-veterinários.

Horta, 12 de setembro de 2022

P'la Direção da ABRIGAR

Helena Krug

(Presidente)

Olívia Silva

(Secretária)